

**Município de Riqueza**

Departamento de Licitações e Compras

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO**PROCESSO Nº 22/2025****CRENCIAMENTO Nº 03/2025****ATA Nº. 22/2025**

Às 08 horas do dia 10/02/2025, nas dependências da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 4792, de 30 de outubro de 2023, Paula Bizello e a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 5156 de 14 de janeiro de 2025, composta pelos seguintes membros: André Dorigon, Patrícia Tauffer Scheffer e Oldemar Bernardes, para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório 21/2025, modalidade de credenciamento, a fim de contratação com seleção a critério de terceiros (Art. 79, Inciso II da Lei nº 14.133/2021), credenciar pessoas jurídicas (laboratórios) para prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, atendidos e não atendidos pela tabela sus, conforme demanda, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 27 de janeiro de 2025, a Comissão verificou que a seguinte pessoa jurídica protocolou sua documentação junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos no dia 03 de fevereiro de 2025, LABORVIDA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 09.042.154/0002-00. Diante disso, a Agente de Contratação determinou o dia 10 de fevereiro do corrente ano, para proceder a abertura do envelope da empresa citada, razão pela qual, em análise aos documentos apresentados, a Comissão constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios por esta empresa.

Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADA, à participação do credenciamento a empresa: LABORVIDA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 09.042.154/0002-00. Assim, pela Agente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à autoridade superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e análise da documentação, da qual lavra-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

PAULA BIZELLO
Agente de Contratação

ANDRÉ DORIGON
Membro

PATRÍCIA TAUFFER SCHEFFER
Membro

OLDEMAR BERNARDES
Membro